



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Componente Indígena de Transporte e Mineração

Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 30 de outubro de 2015

À: Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Assunto: Análise de Relatório de Vistoria dos Postos de Vigilância das Terras Indígenas impactadas pela UHE Jirau, encaminhado à Funai como IT/AT 1434-2014.

Referência: Processo Funai nº 08620.000293/2009-86

1. A presente informação visa Relatório de Vistoria dos Postos de Vigilância das Terras Indígenas impactadas pela UHE Jirau, encaminhado à Funai como IT/AT 1434-2014.
2. De forma geral, cabe informar que não há relatório fotográfico dos itens apontados pela Funai e uma parte dos problemas apontados não tem solução técnica clara. Desta forma apresentaremos itens de divergência ao relatório e analisar, caso a caso, os projetos “As Built” e as melhorias executadas.
3. Em relação à **despensa com elevada umidade:**
 - i) O relatório da Funai apresentou este problema para os três postos de vigilância Ig. Lage, Ig. Ribeirão e Kaxarari e o relatório não apresenta solução para o problema, sendo que a análise de que a elevada umidade deriva do não uso do posto não se sustenta. O grau de umidade da despensa é muito maior do que o grau de umidade de outros locais do PV.
 - ii) Solicitamos solução par o problema e reforçamos a necessidade de janela e/ou outro dispositivo de ventilação para o espaço.
4. **Outros pontos de umidade na construção:**
 - i) Em relação aos outros pontos de umidade, foram encontrados pontos específicos e o relatório não os analisa individualmente sugerindo sua ocorrência devida a “demora no recebimento da obra”, o que não parece uma análise técnica completa;
 - ii) O empreendedor somente informa que são devidos ao fechamento da construção, sendo que o argumento não se sustenta somente com o fechamento do Posto. Havia pontos de umidade que claramente tinham relação com possíveis infiltrações. A vistoria apresentou diversos indícios de infiltração, sendo de responsabilidade do empreendedor analisar os pontos, diagnosticar os motivos e propor para a finalização dos reparos.
 - iii) Informar que haverá acompanhamento de potenciais vazamentos quando da entrega do empreendimento.

5. Em relação á **Saída de fumaça do fogão a lenha:**

i) Solicitar que se aponte o desenho da adequação e validação da proposta no As Built com ART.

6. Em relação ao **Madeiramento da Varanda**

i) Considerando que o caimento do piso para escoamento da água de lavagem está adequado, a Funai concorda com o encaminhamento do empreendedor de somente levantar o madeiramento. De outra forma, colocar ralo para a drenagem.

7. Em relação aos **Tipos de compensados e acabamentos**

i) Partes dos compensados das portas pareceram inadequados para suportar a umidade do local.

ii) Solicitamos proceder conforme orientações da Funai, analisando a qualidade de cada folha e sua durabilidade no clima amazônico para definir a necessidade de modificação / troca das folhas das portas.

8. Em relação à **Execução de piso para estacionamento de veículos na garagem dos Postos:**

i) Reforçamos que a solução para o problema deverá vir como proposta do empreendedor, dado que é de sua responsabilidade. (no relatório o empreendedor informa que corrigirá conforme orientações da Funai e a Funai não orientou neste caso)

9. Em relação ao **Telhado:**

a) Madeiramento exposto da estrutura do telhado

i) no detalhe da umidade no caibro do telhado, é informado que os problemas de umidade no caibro e na ripa, pontas das vigotas serão devidamente ajustamos, mas não informa como serão.

ii) Solicitamos informar como serão ajustados, já que a sugestão de ampliar a cobertura não foi apoiada.

iii) Para além da calha para drenagem das águas do telhado, a Funai apontou a necessidade de ampliar a cobertura com telhas e a instalação de tabeira, em função da exposição do madeiramento do telhado às intempéries.

iv) Embora o empreendedor não tenha concordado com a necessidade da instalação de tabeiras, não expos como irá resolver o problema apresentado pela Funai no relatório.

b) Vazamentos e instalações elétricas no telhado

i) Como não houve vistoria da Funai à maioria dos telhados das edificações (PVs), somente de Igarapé Ribeirão, a Funai solicitou que o empreendedor realizasse a vistoria e definisse ajustes necessários. No caso de Igarapé Ribeirão ficou explícita a dificuldade de realizar revisão das telhas, por exemplo, em função da disposição da fiação elétrica, conforme apontado no relatório.

ii) Neste sentido, a Funai sugere **com ênfase** que se disponibilize uma melhor condição de proteção à fiação disponibilizada no telhado, inclusive para viabilizar uma manutenção coerente.

iii) Em relação Às instalações elétricas, após definição de solução do problema, solicitamos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do empreendedor,.

iv) Cada caso de vazamento deve ser verificado na revisão do telhado, também com ART.

v) Sugerimos analisar, caso a caso, a necessidade de colocação de manta.

10. Em relação às **Escadas de Madeira:**

i) Em relação às escadas de madeira, solicitamos atender as orientações da Funai, inclusive realizar descupinização com produtos e técnicas adequadas. Mesmo com o espaço estando fechado, foi considerado inadequada a quantidade de cupins observados, sendo necessário um tratamento

adequado/específico considerando que a construção é feita em região amazônica

11. Em relação à **Casa de Máquinas:**

i) Estar contida no As Built com a devida ART.

12. Deforma geral o relatório dá respostas parecidas para os diferentes postos sem analisar alguns dos problemas específicos verificados pela Funai. Além disso, alguns problemas não tem sua solução exposta. Com a dificuldade de uma avaliação conclusiva, sugerimos uma validação das soluções encaminhadas no As Built, analisando caso a caso a qualidade/viabilidade da solução técnica apresentada.

13. Reforçamos, ainda, a falta de relatório fotográfico consistente do relatório (com apenas duas imagens de fora de cada posto vistoriado) e lembramos que a Funai solicitará a responsabilidade técnica pelo empreendimento, incluindo as modificações de modo a obtermos a responsabilidade técnica pelas soluções encontradas.

14. Entendemos que estes encaminhamentos vão ao encontro dos procedimentos ocorridos com o Posto de Vigilância feito no caso do Posto da TI Uru Eu Wau Wau.

15. Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários pelo telefone (61) 3247-6908.

Atenciosamente,


RICARDO BURG MLYNARZ
Assessor

